



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 17.388/18		Secretaria/Órgão Gestor: SEMADS (Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social)	
OSC: SAMA – Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional			
Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional			
Instrumento:	Termo de Colaboração	X	Número: 25
	Termos Aditivos:	X	Número: 02
Período: janeiro a dezembro de 2021			
Valor repassado no período: R\$ 1.023.826,41			
Documentos e demais meios utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório:			
1. Relatório de Execução do Objeto entregue pela OSC;			
2. Plano de Trabalho da OSC 2020-2021 e 2021-2022;			
3. Meios de verificação pactuados no Plano de Trabalho;			

RELATÓRIO

1) <i>Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho</i>			
Considera-se que foi possível o monitoramento da entidade, pois a maioria das metas apresentam registros documentais como meios de verificação. As atividades foram realizadas, mas algumas tiveram que ser adaptadas na execução, devido ao contexto do combate à pandemia de covid-19.			
Objetivo Específico	Metas quantitativas	Atividade a ser desenvolvida	Periodicidade/ Prazo
OE1	MQ1- Capacitar e qualificar 100% da Equipe técnica através de reuniões mensais	-Reunião da equipe técnica.	* mensal

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

	para alinhamento de diretrizes.	-Reunião da equipe técnica com os cuidadores.	• mensal
OE2	MQ2- Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas. MQ3- Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	-Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar	• mensal
		-Palestras Temáticas às famílias	• mensal
		-Reunião com as crianças e adolescentes.	• mensal
OE3	MQ4- Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária. MQ5- Desenvolver trabalho grupal mensal com os adolescentes visando o favorecer a reflexão sobre o acolhimento, propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho.	-Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária.	• diário
		-Reunião com os adolescentes. - Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação.	• mensal • sempre que necessário
OE4-	MQ6- Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças e/ou adolescentes acolhidos, no mínimo mensalmente, através de	-Acompanhamento da família em visita	semanal
		-Acompanhamento da família em	• mensal

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

	ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.	atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades.	
OE5	MQ7- 100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS) e encaminhadas aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. MQ8- Garantir 100% dos usuários com documentação civil.	-Encaminhar a família referenciada aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. -Providenciar documentação civil.	-quando necessário -Quando necessário
OE6	MQ9- Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.	Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, com convivência familiar e/ou comunitária.	* quadrimestral

1. Do atingimento das metas pactuadas:

() Atingimento Integral (X) Atingimento Parcial () Não atingidas

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 – Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Considerando a análise dos relatórios quadrimestrais, percebe-se que a OSC, ao longo do exercício, conseguiu atingir as metas no que se refere aos indicadores quantitativos, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado. Devido ao Covid-19, foi estabelecido algumas restrições sanitárias pelos órgãos competentes, e de certo modo, foram suspensas e ou adequadas algumas atividades pactuadas no plano de trabalho. Os atendimentos presenciais aos familiares foram adequados conforme as restrições de saúde, como exemplo contato telefônico, vídeo chamadas. No mais, pode-se dizer que apesar das subjetividades que envolvem a execução deste objeto, as atividades relacionadas ao restante das metas foram realizadas satisfatoriamente conforme foi pactuado, e com isso suas respectivas metas foram atingidas.

2. Dos resultados alcançados e seus benefícios: (avaliação de eficácia das ações)

Diante da complexidade de um acolhimento institucional, que é uma das medidas de proteção previstas pela Lei Federal nº 8069/1990 (ECA) e aplicáveis a crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos naquela lei forem ameaçados ou violados, sabe-se que o desafio para a execução do serviço é constante, ainda mais com uma pandemia alastrada na sociedade que obrigou a instituição se desdobrar para garantir e manter os direitos dos acolhidos, porém, apesar desse contexto, a OSC, apresentou meios consideráveis que o plano trabalho foi executado integralmente.

Conforme já destacado em relatórios anteriores, o monitoramento presencial efetuado pelo gestor de parceria através de visita in loco, devido a pandemia foi comprometida, mas o monitoramento foi realizado através de contatos telefônicos, e-mail entre outros.

3. Dos impactos econômicos e/ou sociais: (avaliação de efetividade das ações)

A OSC conseguiu atender 100% da demanda encaminhada pelo Conselho Tutelar, a equipe se mostra sempre disposta a melhorar a qualidade da execução do serviço socioassistencial, de acordo com as orientações técnicas. A rede de proteção social foi acionada pela equipe sempre que necessário. Todas essas ações geraram a redução das violações de direito, maior proteção e acesso em serviços para os indivíduos e famílias de acordo com as possibilidades durante a pandemia, melhora na autonomia e rompimento de violência no âmbito familiar.

4. Do cumprimento do Objeto:

(X) Integral

() Parcial

() Não foi atendido

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

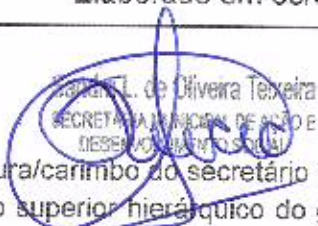
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

de Fomento?

- (X) SIM, com regularidade da prestação de contas
- () Sim, com ressalva
- () Não, com Irregularidade da prestação de contas

Elaborado em 09/02/2022


Charles Antonio Ramos Pereira
Gestor da Parceria


Tereza L. de Oliveira Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assinatura/carimbo do secretário municipal
ou outro superior hierárquico do gestor da
parceria.